PORTARIA ORDINÁRIA Nº 7, DE 6 DE ABRIL DE 2021.

Designa empregado para exercer a função de Gerente de Fiscalização do CAU/DF, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 13 de fevereiro de 2020, pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0099-05/2020, após análise de assunto em epígrafe, e

Considerando Deliberação Plenária DPODF nº 0410/2021, de 29 de março de 2021, a qual aprova alteração do organograma do CAU/DF.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Analista-Arquiteto RICARDO DE ASSIS BAPTISTA SURIANI para exercer a Gerência de Fiscalização do CAU/DF.

Art. 2º Atribuir ao empregado designado gratificação – FG1 – conforme Tabela II da Portaria Ordinária CAU/DF nº 43, de 29 de agosto de 2019, e alterações posteriores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Publique-se.

Brasília, 6 de abril de 2021.

**MÔNICA ANDRÉA BLANCO**

Presidente